



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 91/2022**

**Objeto:** Aquisição de um Caminhão de Lixo, equipado com compactador de lixo de 12m<sup>3</sup>, para atendimento ao setor de Limpeza Pública do município de Fartura/SP, de acordo com os Termos do Convênio 102263/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo 01 Termo de Referência

### PREÂMBULO

No dia 25 de novembro de 2022, às 09h10min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 17/2022, cujo objeto é Aquisição de um Caminhão de Lixo, equipado com compactador de lixo de 12m<sup>3</sup>, para atendimento ao setor de Limpeza Pública do município de Fartura/SP, de acordo com os Termos do Convênio 102263/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo 01 Termo de Referência, a saber:

ITEM 1 - CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU 2022, COR BRANCA, MOTOR MÍNIMO DE 4 OU 6 - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a pregoeira Samantha Suzamar Raphaela da Cunha Rosolen, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Paulo Roberto Pontes e Ruben Moreira. Presentes, também, o representante da empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - LAPONIA SUDESTE LTDA

MARCELO ROBERTO TADIOTO - RG: 22.764.190-5 - CPF: 097.510.498-57

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação da empresa na forma como segue:

### CLASSIFICAÇÃO

A Proposta foi classificada, na seguinte conformidade:

ITEM 1: CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO

LAPONIA SUDESTE LTDA, MARCA VOLVO com o valor de R\$ 530.000,00;

### LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

## HABILITAÇÃO

A empresa LAPÔNIA SUDESTE LTDA deixou de apresentar o Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual (item 7.1.2 "b" do Edital).

Diante disto, considerando o interesse de somente uma empresa na participação, bem como a inabilitação da mesma, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, decidiram utilizar do **Artigo 9º da Lei nº 10.520/02**, juntamente com o **Artigo 48º, § 3º, da Lei nº 8.666/93**:

*"Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". (Lei nº 10.520/02)*

*"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". (Lei nº 8.666/93)*

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

Diante do exposto, **fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis (até 07/12/2022)** para que a empresa apresente a documentação devidamente regularizada.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h15min. Foi lavrado o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelo representante da empresa licitante que permaneceu até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no site Youtube.

SAMANTHA S. R. C. ROSOLEN  
PREGOEIRA

PAULO ROBERTO PONTES  
EQUIPE DE APOIO

RUBEN MOREIRA  
EQUIPE DE APOIO

Lapônia Sudeste Ltda  
MARCELO ROBERTO TADIOTO